

RESOLUÇÃO Nº 070/2019.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo de 2019 de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Dr.Cássio Leite de Barros o servidor JORGE WAGNER AMORIM, matrícula 3211, Cargo Auxiliar de Serviços Operacionais I, Função Auxiliar de Apoio Educacional, readaptado em caráter definitivo, para a Escola Municipal Fernando de Barros, a partir de 15.04.2019.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 15.04.2019, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 11 de abril de 2019.

Genilson Canavarro de Abreu.

Secretário Municipal de Educação.

Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 .02. 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ab24e493

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>